



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8552 - www.gov.br/cade

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

Contratação de consultoria técnica (pessoa física) para **implementar melhorias nos processos de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (TI)** com base nas práticas do *framework Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*.

**1. Função do Projeto**

Definição e implementação de processos e ferramentas de Gerenciamento de Serviços de TI com base nas práticas do *framework Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*.

**2. Antecedentes**

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é uma autarquia cuja missão é zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência. Para tanto, o Cade atua de forma preventiva, por meio de análise de atos de concentração; de forma repressiva, através de processos administrativos sancionadores; e de forma educativa.

No âmbito das funções preventiva e repressiva, o Cade deve analisar fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica e investigar e julgar cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência. Estes processos finalísticos realizam a coleta, armazenamento e processamento de um grande conjunto de informações e dados que dependem de uma arquitetura de TI especializada e que precisa ser eficiente, segura, confiável e ter máxima disponibilidade.

Governança de TI é o conjunto de práticas e processos que garantem a gestão eficiente, segura e alinhada da tecnologia da informação com os objetivos estratégicos da organização. A arquitetura de TI deve seguir as diretrizes e objetivos estabelecidos pela governança de TI e fornecer a estrutura necessária para a entrega dos serviços de TI requeridos pelos processos organizacionais. Para isso, os serviços de TI precisam ser disponibilizados em conformidade com as políticas de governança de forma eficiente e eficaz.

O ITIL é um conjunto de práticas de gerenciamento de serviços de TI reconhecido pelo mercado e aplicado por organizações de diversos países com o objetivo de alinhar os serviços de TI com as necessidades do negócio. A última versão deste framework (ITIL v4) foi lançada em 2019 e descreve um conjunto de práticas que abrange todo o ciclo de vida dos serviços de TI, desde o planejamento até a entrega e melhoria contínua e tem a principal finalidade de ajudar as organizações a melhorar a eficiência e eficácia dos serviços de TI. Os benefícios que o Cade pode alcançar com a implantação de práticas ITIL são: melhoria na qualidade do serviço, aumento da satisfação do cliente, flexibilidade e agilidade, maior alinhamento com o negócio e promoção de uma cultura de melhoria contínua.

Assim, a presente contratação visa o apoio e assessoramento técnico para: realizar diagnóstico do gerenciamento de serviços de TI do Cade; definir e implementar catálogo de serviços de TI; definir e implementar os processos para atendimento, no mínimo, das práticas ITIL priorizadas pelo Cade; implementar o monitoramento de indicadores de desempenho; elaborar um plano de melhoria contínua e treinar a equipe sobre os processos implementados (transferência do conhecimento). A contratação de um(a) consultor(a) especializado(a) em governança de TI e gerenciamento de serviços de TI com práticas ITIL se justifica pela necessidade de contar com expertise técnica para orientar e assessorar esse processo.

O(a) profissional selecionado(a) será responsável por conduzir estudos, propor estratégias e elaborar diretrizes específicas para a construção e implementação de processos, procedimentos, ferramentas e materiais de apoio de Gerenciamento de Serviços de TI do Cade, garantindo sua aderência às melhores práticas e padrões de qualidade.

Então, o propósito desta contratação é a melhoria e implementação de processos de gerenciamento de serviços de TI para o Cade como um instrumento para aumentar a eficiência e eficácia dos serviços de TI e, conseqüentemente, melhorar o desempenho dos processos organizacionais, principalmente processos finalísticos do Cade relativos a gestão da defesa da concorrência.

**3. Nº do resultado no PRODOC/PNUD**

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado "3. Subsídios ao aprimoramento de processos de trabalho e dos instrumentos de gestão e de governança".

**4. Objetivos da consultoria**

Definição e implementação dos processos de gerenciamento de serviços de TI do Cade para aumentar a

eficiência e eficácia dos serviços de TI. Para tal sugere-se: realizar diagnóstico do gerenciamento de serviços de TI do Cade; definir e implementar catálogo de serviços de TI; definir e implementar os processos para atendimento, no mínimo, das práticas ITIL priorizadas pelo Cade; implementar o monitoramento de indicadores de desempenho; elaborar um plano de melhoria contínua e treinar a equipe sobre os processos implementados (transferência do conhecimento).

As 10 (dez) práticas ITIL priorizadas são: Gerenciamento de Central de Serviços, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Requisições, Gerenciamento de Nível de Serviço, Gerenciamento de Gestão de Mudanças, Gerenciamento de Liberação, Gerenciamento de Ativos de TI, Gerenciamento de Configuração de Serviços e Gerenciamento de Problemas.

## 5. Descrição das atividades

- Realizar um diagnóstico inicial do gerenciamento de serviços de TI do Cade quanto ao atendimento das práticas ITIL;
- Definir e implementar o catálogo de serviços de TI;
- Definir e implementar os processos para atendimento, no mínimo, das práticas ITIL priorizadas:
  - Implementar processos de gestão de incidentes e problemas para estruturar dos fluxos de atendimento visando minimizar impacto dos incidentes e tratar causas-raiz.
  - Implementar processos de gestão de mudanças e controle de configuração para mudanças seguras e rastreamento de ativos de TI.
- Implementar o monitoramento de indicadores de desempenho e qualidade para os processos implementados;
- Elaborar um plano de melhoria contínua dos processos implementados;
- Treinar a equipe sobre os processos implementados para sustentação do novo modelo de gerenciamento de serviços de TI do Cade (transferência do conhecimento).

## 6. Produtos esperados

### 1. Entrega 1: Diagnóstico inicial do gerenciamento de serviços de TI do Cade:

- Produto 1: **Relatório técnico de Diagnóstico inicial do gerenciamento de serviços de TI do Cade** com, no mínimo, os seguintes itens:
  - Levantamento dos serviços de TI existentes;
  - Entendimento das demandas;
  - Análise de processos informais ou já utilizados;
- Produto 2: **Dashboard de Maturidade** do Gerenciamento de Serviços de TI no Cade, disponibilizado em plataforma ou planilha interativa com, no mínimo, os seguintes itens:
  - Alinhamento e/ou lacunas dos processos existentes com as práticas ITIL 4;
  - Análises;
  - Recomendações gerais de melhoria nos processos de Gerenciamento de Serviços de TI do Cade, considerando processos, ferramentas e áreas impactadas e recursos adicionais necessários (humanos, físicos e financeiros).

### 2. Entrega 2: Definição e Implementação do Catálogo de Serviços de TI no Cade:

- Produto 3: **Catálogo de Serviços documentado** em planilha ou formato equivalente com, no mínimo, os seguintes itens:
  - Lista de Serviços
  - Categorização dos serviços prestados pela TI
  - SLAs
  - Níveis de suporte
  - Conteúdo deve atender, no mínimo, as seguintes práticas ITIL priorizadas: Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Nível de Serviço.
- Produto 4: **Catálogo de Serviços implementado na ferramenta de ITSM**: disponível e ativo em plataforma ITSM (GLPI) acessível por usuários internos.

### 3. Entrega 3: Implementação dos Processos de Gestão de Incidentes e Problemas (fluxos de atendimento para minimizar impacto dos incidentes e tratar causas-raiz):

- Produto 5: Relatório técnico com **mapeamento dos processos de Gestão de Incidentes e Problemas** com, no mínimo, os seguintes itens:
  - Mapeamento de fluxos de processos e suas interfaces de forma a atender, no mínimo, as seguintes práticas ITIL priorizadas: Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Gerenciamento de Central de Serviços, Gerenciamento de Requisições, Gerenciamento de Nível de Serviço;

- Descrição dos processos e de suas atividades com responsáveis, participantes, artefatos de entrada e saída, ferramentas de apoio e indicadores relacionados;
- Produto 6: **Fluxos automatizados na ferramenta de ITSM** com categorização de incidentes e base de conhecimento para solução rápida com, no mínimo, os seguintes itens:
  - Instruções com telas e/ou vídeos para preparação e configuração da ferramenta de ITSM e complementares;
  - Instruções com telas e/ou vídeos para execução das atividades e uso da ferramenta de ITSM e complementares;
- 4. Entrega 4: Implementação dos Processos de Gestão de Mudanças e Controle de Configuração (mudanças seguras e rastreamento de ativos de TI):
  - Produto 7: Relatório técnico com **mapeamento dos processos de Gestão de Mudanças e Controle de Configuração** com, no mínimo, os seguintes itens:
    - Mapeamento de fluxos de processos e suas interfaces de forma a atender, no mínimo, as seguintes práticas ITIL priorizadas: Gerenciamento de Gestão de Mudanças, Gerenciamento de Liberação, Gerenciamento de Configuração de Serviços, Gerenciamento de Ativos de TI;
    - Descrição dos processos e de suas atividades com responsáveis, participantes, artefatos de entrada e saída, ferramentas de apoio e indicadores relacionados;
  - Produto 8: **Portal de Gestão de Mudanças e Banco de Dados de Gerenciamento de Configuração (CMDB)** implementado na ferramenta ITSM, garantindo rastreamento de mudanças e ativos, e base de conhecimento com, no mínimo, os seguintes itens:
    - Instruções com telas e/ou vídeos para preparação e configuração da ferramenta de ITSM e complementares;
    - Instruções com telas e/ou vídeos para execução das atividades e uso da ferramenta de ITSM e complementares;
- 5. Entrega 5: Implementação do Monitoramento de Indicadores:
  - Produto 9: Relatório técnico com a **definição e configuração de métricas de desempenho e qualidade** dos serviços de TI, como SLA, tempo médio de resolução, reincidência de problemas, etc., no mínimo os indicadores previstos nos processos mapeados.
  - Produto 10: **Painel de indicadores (KPI Dashboard) integrado à ferramenta ITSM**, com as métricas definidas.
- 6. Entrega 6: Plano de Melhoria Contínua e Documentação Operacional:
  - Produto 11: Relatório técnico com **Plano para Melhoria Contínua dos processos de Gerenciamento de Serviços de TI** com, no mínimo, os seguintes itens:
    - Estratégia para evolução dos processos de Gerenciamento de Serviços de TI, conforme as práticas ITIL, ao longo do tempo;
    - Rotinas de revisão e otimização.
  - Produto 12: Relatório técnico com **Manual de Gerenciamento de Serviços de TI**: com os conteúdos gerados nos produtos 3 ao produto 10 reunidos e organizados.
  - Produto 13: **Repositório digital** acessível pela equipe, com a documentação desenvolvida neste projeto: relatórios técnicos, bases de conhecimento, guias, tutoriais e outros materiais de apoio;
- 7. Entrega 7: Capacitação da equipe para transferência de conhecimentos:
  - Produto 14: **Documentação com materiais para treinamento** sobre os novos processos e ferramentas e que possa ser utilizada para futuras capacitações.
  - Produto 15: **Treinamento online** gravado e ministrado para, no mínimo, dez servidores do Cade.

## 7. Qualificações profissionais

### 7.1. Qualificações mínimas (eliminatórias):

a) Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, ou áreas correlatas.

b) Experiência profissional:

- Mínimo de 5 (cinco) anos em projetos e atividades de Governança de TI e/ou Gerenciamento de Serviços de TI com implantação de práticas ITIL em empresas e/ou organizações;
- Gestão de ciclo de vida de serviços de TI.

c) Certificação ITIL 4 Foundation

### 7.2. Qualificações preferenciais (classificatórias - pontuáveis):

a) Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em Governança de TI, ou áreas correlatas.

b) Certificações profissionais em Gerenciamento de Serviços de TI:

- Certificações ITIL 4: ITIL 4 Managing Professional (MP), ITIL 4 Strategic Leader (SL), ITIL 4 Master;
- Certificações ISACA: CGEIT (ISACA – Governança de TI), CRISC (ISACA – Gestão de Riscos de TI), CISA (ISACA – Auditoria de Sistemas), CISM (ISACA – Segurança da Informação);
- Certificações COBIT: COBIT 2019 Foundation ou Foundation Bridge, COBIT 2019 Design and Implementation.
- Certificação ISO/IEC 20000:2018

c) Habilidade comprovada em transferência de conhecimento e treinamento técnico para equipes multidisciplinares.

d) Experiência adicional comprovada em:

- Consultoria em TI focada em Governança de TI e/ou Gerenciamento de Serviços de TI com práticas ITIL;
- Desenvolvimento e gestão de projetos de TI em ambientes de larga escala;
- Experiência em implementar práticas de Governança de TI e/ou Gerenciamento de Serviços de TI com práticas ITIL;
- Conhecimentos sobre a legislação que trata da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Experiência com ferramentas e plataformas de IT Service Management (ITSM).

## 8. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção será conduzida pela equipe do projeto do Cade e terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato.

Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a **Tabela 1 do Anexo I (1541264)**, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório. Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a **Tabela 2 do Anexo I (1541264)**. Recomenda-se que o candidato esteja preparado para discutir sobre a prática relacionada ao tema.

O(a) candidato(a) pré-selecionado(a) será convocado(a) a comprovar sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento do contrato, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) próximo(a) colocado(a) será convocado(a).

**Os interessados em participar do certame devem encaminhar currículo para [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br) até o dia 04/05/2025.** Favor indicar no campo “assunto” o texto: Consultoria Vaga *Projeto Serviços de TI* - [nome do candidato], **obrigatoriamente**.

Serão aceitas somente a candidatura de consultor(a) pessoa física.

O modelo de *currículo* a ser encaminhado encontra-se no **Anexo II (1541265)** deste Termo de Referência. **Caso o currículo não se encontre no padrão solicitado, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.**

As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade. Serão convocados até 5 (cinco) candidatos pré-selecionados. Os custos para a entrevista serão arcados pelo(a) candidato(a). A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência.

Serão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os(as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista.

Somente os(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista serão contatados. Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação. Bem como assinar e entregar a declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pelo Cade e que não há conflito de interesses em assumir a consultoria, nos termos do **Anexo III (1541266)** deste TR.

## 9. Insumos

A consultoria será efetuada na modalidade híbrida (remoto + presencial).

Se o(a) selecionado(a) não residir no Distrito Federal, haverá o pagamento de passagens aéreas, nacional ou internacional, e diárias para participação em reuniões ou eventos em Brasília que estejam alinhados aos produtos deste Termo de Referência.

Havendo a solicitação de rescisão do contrato por parte do(a) consultor(a) contratado, sem a entrega de pelo menos 1 (um) produto devidamente atestado pelo Cade, o(s) valor(es) da(s) passagem(ns) aérea(s) paga(s) pelo PNUD deverá(ão) ser ressarcido(s) ao projeto BRA/18/016.

## 10. Nome do Supervisor

**Titular:** Thiago Nogueira de Oliveira

Chefe de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**Substituto:** Felipe de Medeiros Mota

Chefe de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Substituto

**Titular:** Thiago Lazaro de Souza Nogueira

Chefe de Segurança da Informação

**Substituto:** Diego Brum Lima Rocha

Chefe de Segurança da Informação Substituto

**Titular:** Alessandro Lustosa Seixas Pinheiro

Chefe de Governança de Tecnologia da Informação

**Substituto:** Fernanda Stringassi de Oliveira

Chefe de Governança de Tecnologia da Informação Substituto

11. **Localidade do Trabalho**

O trabalho deverá ser presencial, podendo ser desenvolvido de forma híbrida, sendo que, (a) consultor(a) poderá ser convocado para participar de reuniões virtuais ou presenciais, bem como, comparecer à sede do Cade em Brasília-DF para coletar subsídios destinados à realização dos trabalhos.

12. **Prazo para execução do Contrato**

Início imediato da prestação dos serviços após a assinatura do contrato com previsão de encerramento em até **180 (cento e oitenta) dias** corridos após a assinatura do contrato, acrescido de 10 (dez) dias para os trâmites administrativos para encerramento da contratação, podendo haver ampliação do prazo contratual desde que devidamente justificado, pactuado e formalizado entre as partes. Os prazos estabelecidos no item 16 deste TR poderão ser alterados por iniciativa da contratante ou do(a) consultor(a), desde que haja solicitação formal devidamente justificada e de comum acordo entre as partes.

A estimativa de execução do contrato é de junho/2025 até novembro/2025.

13. **Valor do Contrato**

R\$ 140.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

14. **Direitos Autorais**

O(A) contratado(a) poderá reter cópia das entregas indicadas no item 6, mas sua utilização para fins diversos do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do Cade, mesmo depois de encerrado o contrato.

15. **Monitoria do Contrato**

O contrato será acompanhado pela equipe do projeto do Cade de forma a assegurar: o cumprimento dos requisitos técnicos contratados; o adequado desempenho; o atingimento dos marcos/entregas; a realização de pagamentos em conformidade; e o pleno entendimento entre as partes dos papéis e responsabilidades; com fins de que a contratação seja desempenhada satisfatoriamente.

Serão realizadas reuniões periódicas (presenciais e/ou por videoconferências), a serem agendadas a critério do Cade, para apresentação, por parte do(a) consultor(a), do entendimento sobre o escopo, do desenvolvimento progressivo do trabalho e do panorama sobre a produção e entrega dos produtos/relatórios.

16. **Produtos X Honorários**

Parcela	Descrição	Valor (R\$)	Previsão para entrega de produtos*	Percentual
1	<b>Relatório técnico de Diagnóstico inicial do gerenciamento de serviços de TI do Cade</b>	10.000,00	Até 30/06/2025	7,14%
2	<b>Dashboard de Maturidade</b> do Gerenciamento de Serviços de TI no Cade	10.000,00	Até 30/06/2025	7,14%
3	<b>Catálogo de Serviços documentado</b>	10.000,00	Até 31/07/2025	7,14%
4	<b>Catálogo de Serviços implementado na ferramenta de ITSM</b>	10.000,00	Até 31/07/2025	7,14%
5	Relatório técnico com <b>mapeamento dos processos de Gestão de Incidentes e Problemas</b> com	10.000,00	Até 31/08/2025	7,14%
6	<b>Fluxos automatizados na ferramenta de ITSM</b> com categorização de incidentes e base de conhecimento para solução rápida	10.000,00	Até 31/08/2025	7,14%
7	Relatório técnico com <b>mapeamento dos processos de Gestão de Mudanças e Controle de Configuração</b>	10.000,00	Até 30/09/2025	7,14%
	<b>Portal de Gestão de Mudanças e Banco de Dados de Gerenciamento de</b>			

8	<b>Configuração</b> (CMDB) implementado na ferramenta ITSM, garantindo rastreamento de mudanças e ativos, e base de conhecimento	10.000,00	Até 30/09/2025	7,14%
9	Relatório técnico com a <b>definição e configuração de métricas de desempenho e qualidade</b> dos serviços de TI, como SLA, tempo médio de resolução, reincidência de problemas, etc., no mínimo os indicadores previstos nos processos mapeados	10.000,00	Até 31/10/2025	7,14%
10	<b>Painel de indicadores (KPI Dashboard) integrado à ferramenta ITSM</b> , com as métricas definidas.	10.000,00	Até 31/10/2025	7,14%
11	Relatório técnico com <b>Plano para Melhoria Contínua dos processos de Gerenciamento de Serviços de TI</b>	10.000,00	Até 30/11/2025	7,14%
12	Relatório técnico com <b>Manual de Gerenciamento de Serviços de TI</b>	10.000,00	Até 30/11/2025	7,14%
13	Repositório digital acessível pela equipe, com a documentação desenvolvida neste projeto: relatórios técnicos, bases de conhecimento, guias, tutoriais e outros materiais de apoio;	5.000,00	Até 30/11/2025	3,59%
14	<b>Documentação com materiais para treinamento</b> sobre os novos processos e ferramentas e que possa ser utilizada para futuras capacitações.	7.500,00	Até 30/11/2025	5,36%
15	<b>Treinamento online</b> gravado e ministrado para, no mínimo, dez servidores do Cade	7.500,00	Até 30/11/2025	5,36%
	<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>	<b>180 dias</b>	<b>100%</b>

\*Considerando o início da consultoria em 01/06/2025.

A estimativa de prazo poderá sofrer alterações de acordo com o início da consultoria ou com dependência de insumos necessários para o trabalho do consultor.

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência e somente serão pagos os trabalhos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas e que tiverem a qualidade exigida e atestada pelo supervisor.

Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com a entrega dos produtos, uma vez aprovados pelo responsável supervisor, e o pagamento estará condicionado à qualidade esperada dos produtos descritos neste TR.

As entregas poderão ser antecipadas, dentro do cronograma previsto neste documento, desde que eles atendam aos requisitos de qualidade e que seja obedecida a precedência estabelecida no planejamento do Projeto.

O pagamento dos serviços técnicos de consultoria somente será autorizado após a aceitação dos produtos pela contratante com base nas regras estabelecidas no projeto BRA/18/016 e na legislação vigente relativa ao assunto.

#### 17. Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br).

Para demais informações, vide **Anexo IV (1541267)**.

**THIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Serviço

**THIAGO LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Chefe de Serviço

**ALESSANDRO LUSTOSA SEIXAS PINHEIRO**  
Chefe de Serviço

De acordo,

**VINÍCIUS ELOY DOS REIS**  
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eloy dos Reis, Coordenador-Geral**, em 17/04/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lustosa Seixas Pinheiro, Chefe de Serviço**, em 17/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nogueira de Oliveira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 17/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lazaro de Souza Nogueira, Chefe de Serviço**, em 17/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1546068** e o código CRC **D06D8AC4**.